

SATA AIR AÇORES

Aviso n.º 14/2004 de 13 de Janeiro

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: Entidade Adjudicante:

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante:

Organismo SATA AIR AÇORES, SA	À atenção de Presidente do Júri do Concurso
Endereço Av. Inf. D. Henrique, 55 – 2º andar	Código postal 9500 – 528 PONTA DELGADA
Localidade/Cidade PONTA DELGADA	País PORTUGAL
Telefone 296.209.711	Fax 296.209.716
Correio electrónico duarte.cunha@sata.pt	Endereço internet (URL)

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações Adicionais: indicado em I.1.

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação: indicado em I.1.

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação: indicado em I.1.

I.5) Tipo de Entidade Adjudicante:

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: Objecto Do Procedimento:

II.1) Descrição:

II.1.1) Tipo de contrato de obras: não aplicável.

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos: não aplicável.

II.1.3) Tipo de contrato de serviços:

Categoria de serviços: 12 CPC prov.

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: Processo nº 06 – Prestação de Serviços de Planeamento, Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Concurso Público com vista à adjudicação da Concepção, Projectos de Execução e Respectiva Empreitada de Construção do Sistema Terminal da Aerogare do Aeroporto da Ilha do Pico.

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento: O concurso tem por objecto a selecção de uma empresa para verificar o planeamento, coordenar e fiscalizar a empreitada de Concurso Público com vista à adjudicação da Concepção, Projectos de Execução e Respectiva Empreitada de Construção do Sistema Terminal da Aerogare do Aeroporto da Ilha do Pico desde a data da sua adjudicação até à data da sua conclusão, que se considera com a elaboração do auto de recepção definitiva da citada empreitada, isto é, inclui o prazo de execução e o prazo de garantia da referida empreitada. Valor estimado do contrato: 602.160,00 € + IVA:

II.1.7) Local onde se realizará a prestação de serviços: Aeroporto da Ilha do Pico, Concelhos da Madalena e de São Roque do Pico, Ilha do Pico, Região Autónoma dos Açores, Portugal.

Código NUTS: PT200 – Região Autónoma dos Açores.

II.1.8) Nomenclatura:

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):

Vocabulário principal

Objecto principal	74276000
Objectos complementares	74276100
	74276200
	74276300
	74276400

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC): 86721 – 86739.

II.1.9) Divisão em lotes: NÃO ☒ SIM ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? NÃO ☒ SIM ☐

II.2) Quantidade ou extensão do concurso:

II.2.1) Quantidade ou extensão total: Na fase inicial da prestação de serviços que coincide com a execução da empreitada, um Arquitecto, um Licenciado ou Bacharel em Engenharia Civil, um Licenciado ou Bacharel em Engenharia Electrotécnica, um Licenciado ou Bacharel em Engenharia Mecânica, dois Especialistas, dois Fiscais de Obras, um Topógrafo e um Administrativo. Na fase da prestação de serviços que coincide com o período de garantia da empreitada, um Arquitecto e os restantes elementos a designar pelo Concorrente.

II.2.2) Opções: não aplicável.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução:

74 meses; a partir da decisão da adjudicação.

SECÇÃO III: Informações de Carácter Jurídico, Económico, Financeiro e Técnico:

III.1) Condições Relativas Ao Procedimento:

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: Ao Concorrente a quem for feita a adjudicação da prestação de serviços será exigida uma prestação de uma caução de valor igual a 5 (cinco)% do valor total da adjudicação, prestada por depósito em dinheiro, em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, nos termos descritos no Caderno de Encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: Financiamento com verbas comunitárias e regionais, pagamentos das facturas até 60 dias da sua data, nos termos descritos no Caderno de Encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as condições do caderno de encargos. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da prestação de serviços pela manutenção da sua proposta com as legais consequências. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) Condições de Participação:

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos:

a) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos de idoneidade de acordo com o modelo constante do anexo 1 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, a que se refere o artigo 33º daquele mesmo diploma, modelo conforme Anexo I ao Programa de Concurso;

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos:

a) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) Declaração do Concorrente em qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e o volume global das prestações de serviços de fiscalizações de empreitadas, respeitando o Anexo V ao Programa de Concurso;

c) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos serviços competentes da administração fiscal;

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos:

a) Lista das prestações de serviços de fiscalizações exercidas nos últimos três anos de empreitadas de obras públicas (construção civil de edifícios), respeitando o Anexo VI ao Programa de Concurso;

b) Mapa com a indicação dos técnicos integrados ou não na empresa, com a indicação das habilitações literárias e profissionais, realçando aqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade e os que têm habilitações para exercer a coordenação da obra em matéria de segurança e saúde, respeitando o Anexo VIII ao Programa de Concurso;

c) Mapa com a indicação dos técnicos constantes do Mapa da alínea anterior que ficarão afectos à prestação de serviços concursada, seus “curriculuns” com a indicação das prestações de serviços onde desempenharam funções idênticas às que irão exercer no âmbito desta prestação de serviços, seus Donos, montantes e datas, respeitando o Anexo VII ao Programa de Concurso;

d) Declaração do Técnico responsável, em nome da SATA AIR AÇORES, SA pela segurança, saúde e higiene da empreitada, nos termos do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 155/95, de 1 de Julho.

III.3) Condições Relativas aos Contratos de Serviços :

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: Procedimentos:

IV.1) Tipo De Procedimento:

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?: não aplicável.

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado: não aplicável.

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto: não aplicável.

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto: não aplicável.

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores: não aplicável.

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas: não aplicável.

IV.2) Critérios De Adjudicação:

Preço mais baixo ☒

IV.3) Informações De Carácter Administrativo:

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Procº nº 06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:

Data limite de obtenção:

Custo: 150 € (cento e cinquenta) euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Condições e forma de pagamento: antecipadamente, em numerário ou em cheque emitido a favor da SATA AIR AÇORES, SA, na respectiva Tesouraria.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas: até 52 dias a contar do envio da publicação do anúncio.

Hora: 15 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados: não aplicável.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta: até 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: todas as pessoas interessadas e as que pretendem intervir, nos termos descritos no Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local:

Data:

Hora: 10 horas.

Local: Sala das Sessões do Conselho de Administração da SATA AIR AÇORES, SA, na Avenida Infante D. Henrique, 55, 2º andar, Ponta Delgada, 9500 – 528 PONTA DELGADA.

SECÇÃO VI: Informações Adicionais:

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios: não aplicável.

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil: PRODESA – FEDER.

VI.4) Outras informações: Ao Concorrente a quem vier ser adjudicada a prestação de serviços será exigido a prestação de uma caução de valor igual a 5 (cinco)% do valor da adjudicação que terá de ser prestada por depósito bancário em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos do Caderno de Encargos.

Condições para obtenção de documentos contratuais adicionais: até ao 53º dia a contar da data de envio do anúncio para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

A abertura das propostas terá lugar no 1º dia útil seguinte à data limite para entrega das propostas.

VI.5) Data De Envio do Presente Anúncio: 30 de Dezembro de 2003.

30 de Dezembro de 2003. - O Vogal do Conselho de Administração, José Adriano Ávila.